

# Bandeiras, cartazes, fogos, telão e muita vibração marcaram o comício de Bateias

Não faltou vibração no comício de Newton Puppi, em Bateias, dia 31. Foram mais de cinco mil pessoas que se concentraram para ouvir as propostas do candidato a prefeito da maior aliança política partidária da história de Campo Largo.

Nunca o distrito de Bateias assistiu um evento com tamanha envergadura. Com telão, fogos de artifícios e caravanas do interior do município tomaram conta da localidade.

No telão, o povo viu e ouviu o governador Jaime Lerner declarar que Newton Puppi é o caminho certo para Campo Largo.

O moderador do debate do Sindicato Rural, no Miqueleto, Hugo Ruthes, apontou Newton Puppi como vencedor daquele evento, contradizendo as afirmações do jornal oficial.

O professor João Silvano Machado, membro da comunidade local, pediu a Newton Puppi para assumir,

culpados por atos de corrupção, o mais rápido possível.

O cantor Jofá animou o início do comício com jingles da campanha e o show da Banda Mr. Einstein teve que ser cancelada em virtude da chuva que caiu ao término do discurso de Newton Puppi.

Os candidatos a vereador, Manoel Emílio dos Santos (Neco), João Maria Zanlorensi, Marta Gorski, Carlos Taner, Luiz Andrade e Ronaldo Basso, apresentaram suas propostas de campanha e divulgaram ao público o plano de ação de Newton Puppi na Prefeitura.

João Maria Zanlorensi e Ronaldo Basso foram enfáticos em críticas a atual administração nos setores da educação, saúde e agricultura. O transporte escolar foi lembrado por Ronaldo Basso como sendo a grande vergonha do município.

O deputado estadual Luiz Carlos Martins, mais uma vez veio contribuir com o sucesso da campanha de Newton Puppi e confirmou a



apoiando o candidato a prefeito. Com toda vibração



Carreta do candidato Marcos Spack



Newton Puppi e Edison Stroparo



Marta Gorski



Presença de Luiz Carlos Martins



possível e com um discurso inflamado, Newton Puppi expôs



os grandes projetos para uma Campo Largo solidária, para



provocar uma grande transformação no caminho certo



Manoel Emílio dos Santos (Neco)

## Candidatos a vereador pela União por Campo Largo

PFL	Neuzeli da Graça Schultz Sanson	25.601
	Luiz Andrade	25.603
	Valcária da Silva Oliveira	25.625
	Thadeu Fieszt	25.635
	Dario Zoppo	25.650
	José Anísio Borges	25.666
PSB	Luiz Andreassa	40.633
	Gerson Gabardo	40.640
PRN	Raul Negrão	36.666
PTB	Jorge Luiz Stochero	14.620
	Darci Antonio Andreassa	14.650
	Ronaldo Roque Andrade Basso	14.660
	Maria Solângela da Silva Pinto	14.666
PSC	Jeferson Rogério Marcondes	20.620
PL	Pedro Mosko	22.622
PDT	Élio Cordeiro Pereira	12.601
	Alice Martins da Silva	12.602
	Marcos Dionísio Spack	12.612
	Risoiete Vidal de Quadros	12.619
	Darci Crusara	12.624
	João Lascoski	12.635
	João Maria Zanlorensi	12.660
	Oscar Vinicius Schiavon Ferreira	12.670
PT	Nelson Ferreira	13.611
	Marta Gorski	13.613
	Carlos Taner de Andrade	13.622
	Adilson Mateus Gomes	13.623
	Zauri Fernandes Pereira	13.658
	Lino Petry	13.660
	Pedro S. Monticelli	13.690
PSDB	Manuel Emílio dos Santos	45.611
	Eloi Gomes Damaceno	45.622
	Mariza do Rocio Mazzo	45.667
	Jair Teixeira	45.677

## Campo Largo já decidiu

# Newton dispara na pesquisa

### Pesquisa registrada no Fórum de Campo Largo confirma a preferência do eleitorado por Newton Prefeito

Newton Puppi dispara nas pesquisas de intenção de voto. Conforme a Alvorada Pesquisa, Newton será o prefeito de Campo Largo. Newton tem 53,5% nas pesquisas de intenção de voto espontâneo. Enquanto que o candidato José Carlos Gavlak (Dé), perde para os indecisos. A Alvorada Pesquisa realizou entrevistas em todo o município de Campo Largo, inclusive na zona rural - onde o candidato Newton Puppi ganha de lavada. Newton tem 66,1% da preferência do eleitor do campo, enquanto que Dé Gavlak tem somente 15,2%.

## A rejeição do outro candidato

No geral, o candidato José Carlos Dé, tem um índice de rejeição de 39,5%, enquanto que Newton Puppi tem apenas 16%.

Na zona rural, o índice de rejeição de Dé é assustador - 40,9%. Enquanto que o de Newton é de somente 6,1%. Isto significa que na zona rural, mais de 40 por cento do eleitorado não votam de jeito nenhum em Dé Gavlak. A principal causa da rejeição a José Carlos, o Dé, é que os eleitores consideram-no um "político fraco".

## Popularidade

O índice de popularidade de Newton Puppi é de 51% e o de Gavlak é de apenas 11%. A pesquisa mostrou que 65,5% do eleitorado votam no candidato apoiado pelo governador Jaime Lerner. E em Campo Largo, Newton tem o apoio irrestrito do governador Jaime Lerner e da vice-governadora Emilia Belinati.

## Pianaro atrapalha seu candidato

Quanto ao atual prefeito Emidio Pianaro Junior, a pesquisa mostra que ele mais atrapalha do que ajuda o seu candidato, o Dé. Pianaro tem um índice de rejeição nunca visto na história política de Campo Largo - 46%. Por causa disso, o seu candidato tem andado com o Béquinho, ex-prefeito, que também tem elevado índice de rejeição.

## Munaretto defende projeto de lei que mantém valores de salário dos vereadores e prefeito

Na última sessão da Câmara o vereador Achilles Munaretto defendeu o projeto que mantém os salários dos vereadores e prefeito que entrarão na próxima gestão nos mesmos valores. A lei permite um aumento de até 100% nos salários, mas os vereadores

## Pesquisa da Alvorada é legal

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 182ª Zona Eleitoral de Campo Largo

Requer a divulgação da pesquisa, desde que a requerente atenda - o cumprimento do disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 19.513/95. Solicite-se à Alvorada pesquisas as informações necessárias.

MM. Juiz: Sr. 05.09.96

Considerando: 1. Que no dia 29 de agosto de 1996 foi realizado em Cartório pedido de registro de Pesquisa Eleitoral, elaborada pela Alvorada Pesquisas de Mercado e Opinião Pública S/C Ltda. 2. Que o registro requerido foi determinado por este Douto Juiz; 3. Que a Lei 9100/95 e a Resolução 19513 do TSE estabelecem como requisito PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA, o transcurso de cinco dias, contados da data do registro; 4. Considerando que as exigências do art. 2º da Lei 19513 do TSE, não impedem a publicação, mas, tão somente impõem a responsabilidade pela divulgação dos dados da pesquisa registrada, sobre a qual não são apresentados os dados ali especificados; 5. Considerando que já foram requeridos os dados solicitados ao Instituto de pesquisas Alvorada, mas este ainda não os enviou; 6. Considerando que não há na lei, nem no mandato de intimação para apreensão dos dados referido no art. 2º da Lei 19513, fixação de qualquer prazo para o cumprimento de tais exigências.

A ALIANÇA DAS OPOSIÇÕES POR CAMPO LARGO, vem, respeitosamente, formular o seguinte requerimento:

1. Que possa ser divulgada a pesquisa corretamente registrada, sendo que não houve descumprimento de qualquer determinação legal ou judicial.

Autenticado em 05/09/96  
COPIAS COM O ORIGINAL  
Cartório Eleitoral de Campo Largo, PR

Cartório Eleitoral da 182ª Zona Eleitoral de Campo Largo

Pesquisa registrada no Cartório Eleitoral de Campo Largo, em 29 de agosto de 1996, conforme deferimento do juiz eleitoral.

## Juiz eleitoral manda apreender panfletos

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 182ª Zona de Campo Largo.

Requer a apreensão de panfletos de campanha e apreensão de panfletos apócrifos, divulgando pesquisa não registrada perante o Cartório Eleitoral desta cidade, atribuída ao IBOPE.

Pede-se ainda que sejam abertas investigações para apuração das responsabilidades por tais panfletos, bem como pela sua distribuição.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 5 de setembro de 1996.

Letícia Klatzer Puppi  
OAB/PR nº 23724

Cartório Eleitoral da 182ª Zona Eleitoral de Campo Largo

Autenticado em 05/09/96  
COPIAS COM O ORIGINAL  
Cartório Eleitoral de Campo Largo, PR

No dia 5 de setembro, o juiz eleitoral da Comarca de Campo Largo expediu mandado de busca e apreensão, determinando o recolhimento de panfleto apócrifo com pesquisa não-registrada e atribuída ao Ibope (Instituto Brasileiro de Pesquisa).

A União por Campo Largo, que apóia a candidatura de Newton Puppi à Prefeitura Municipal, solicitou a abertura de investigações e a apuração de responsabilidades pela confecção e distribuição dos panfletos. (ao lado, despacho judicial)

## Mulheres de negócios realizam feira neste fim de semana

A II Feira das Mulheres de Negócios e Profissionais de Campo Largo promete movimentar a cidade neste fim de semana. No evento, que reúne cerca de 40 expositores, os visitantes poderão encontrar desde bijuterias e confecções até escolas de inglês e concessionárias de veículos.

**Comunicado**

Associação Reviver no combate as drogas necessita de sua contribuição. Deposite qualquer quantia na conta 03000 808-6 na Caixa Econômica Federal. Se você está preocupado com as drogas na sua cidade procure a Associação Reviver. Praça da Matriz, ao lado da Farmácia São Lucas no A.A - Alcoólicos Anônimos ou pelo telefone 392-1221. Reuniões às segundas feiras das 20 às 21 horas para terapias familiares. As sextas-feiras reuniões NA para dependentes químicos.

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 061/96

Data: 30 de agosto de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º) - Exonerar a Srª ROZANA DO RÓCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora de C.I. nº 4.385.488-7 e do C.P.F. nº 528.096.419-00, do Cargo de Provisório em Comissão de "Coordenadora Educacional-Referência 02", para o qual foi nomeada através da Portaria nº 018/95, a partir de 01 de setembro de 1996.

Art. 2º) - Nomear a Srª ROZANA DO RÓCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de "Assessor-Referência 05", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 1996.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 1996.

Leonardo Gomes de Costa  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/96

Data: 30 de agosto de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Saúde e Promoção Social, a partir de 01 de setembro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º) - Exonerar o Sr. ARNALDO OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, portador de C.I. nº 1.055.018 e do C.P.F. nº 016.498.532-63, do Cargo de Provisório em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais-Referência 01", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 039/96, a partir de 01 de setembro de 1996.

Art. 2º) - Nomear o Sr. ARNALDO OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de "Assistente de Saúde Comunitária-Referência 03", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Saúde e Promoção Social, a partir de 01 de setembro de 1996.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 1996.

Leonardo Gomes de Costa  
Prefeito Municipal

**TABOKA'S**  
Locação e venda de CD's

Grande promoção de CD's!  
Por tempo limitado!

Qualquer CD (Nacional ou importado por apenas)  
**R\$15,00**

Rua centenário, 1805. Campo Largo.

**PARA QUEM NÃO CONSEGUE TALÃO DE CHEQUES**

Se você ou sua empresa, por qualquer motivo que seja, não possui conta corrente bancária ou está com o talão de cheques bloqueado pelo banco, procure-nos. Nós temos uma solução para depositar os cheques que você recebe e não consegue depositar em sua conta.

**LEAL FACTORING E CONSULTORIA LTDA**

Galeria Virgínia, sala 203 - Fone: 292-2820

**MUSCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO**

Em Breve: -Remo e Bicicletas computadorizados - Leg-Press

NOVOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS: -Esteiras Elétricas -Cross-over -Máquinas p/ Glúteos

Tel.292-4443

**Acquarium**